

## **PORTARIA Nº 212/2023**

## SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Suspende o gozo de férias da servidora JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA, matrícula nº 90117, ocupante do cargo efetivo, de ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA PREVIDENCIÁRIA – DIREITO, a partir do dia 11 de dezembro de 2023, devendo a servidora usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de dezembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

